



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0268579-51

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

268.579

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 13 de junho de 2019

IMÓVEL: CASA GEMINADA 02 de frente para a Rua Augusta, localizada no condomínio "**RESIDENCIAL DANTAS SILVA V**", com área total de 180,00 metros quadrados, sendo 83,23 metros quadrados de área privativa coberta e 96,77 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00 metros quadrados ou 50% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) Quartos, sendo 01 (uma) Suíte, 01 (um) Banho, 01 (um) Hall, 01 (uma) Circulação, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) Sala, 01 (uma) Área de Serviço Coberta e 01 (uma) Garagem Coberta, edificada no LOTE 06 da QUADRA 42 do loteamento "**NOVA OLINDA - Iº COMPLEMENTO**", neste município, com a área de 360,00 metros quadrados; sendo 12,00 metros de frente para a Rua Augusta; pelos fundos 12,00 metros com o lote 19; pela direita 30,00 metros com o lote 05; pela esquerda 30,00 metros com o lote 07. Ficando estabelecido que para um observador situado na Rua Augusta de frente para o condomínio a Casa geminada 02 fica a direita. **PROPRIETÁRIOS:** LEANDRO SILVA SOUSA, brasileiro, filha de João Alves de Sousa e Benvinda Silva de Souza, empresário, CNH nº 01362744467 DETRAN/GO, CPF nº 951.008.901-00, endereço eletrônico: ferraripneus@hotmail.com, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com VITORIA LUCIA DANTAS DA SILVA, brasileira, filha de Pedro Garcia Dantas e Etelvina Estrela Dantas, administradora, CNH nº 01409276013-DETRAN/GO, CPF nº 936.527.551-20, endereço eletrônico: ferraripneus@hotmail.com, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, quadra 34-A, lote 6, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO. TÍTULO AQUISITIVO: R.7, Av.9 e R.10-56.583 deste Registro. **Dou fé. OFICIAL.**

Av.1-268.579-Aparecida de Goiânia, 10 de fevereiro de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1562487, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 03/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 638.380 em 04/02/2022, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.406.0018.0006.2 / CCI nº 521243 do imóvel objeto da matrícula. **Dou fé. OFICIAL.**

R.2-268.579-Aparecida de Goiânia, 10 de fevereiro de 2022. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9093075, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 31/01/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 638.380 em 04/02/2022, os proprietários LEANDRO SILVA SOUSA, brasileiro, nascido em 29/12/1981, filho de João Alves de Sousa e Benvinda Silva de Souza, empresário sócio, CI nº 4414469 2ª Via SSP/GO, CPF nº 951.008.901-00, endereço eletrônico: ferraripneus@hotmail.com, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, e sua cónjuge VITORIA LUCIA DANTAS DA SILVA, brasileira, nascida em 25/03/1980, filha de Pedro Garcia Dantas e Etelvina Estrela Dantas, administradora, CI nº 5583451 SSP/GO, CPF nº 936.527.551-20, endereço eletrônico: ferraripneus@hotmail.com,

Continua no verso.



537.749



Emitido por: Emilly Gonçalves Duarte 24/04/2026 15:03:35

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2N3R-SKZR4-AJETN-FTLXS>



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0268579-51

Continuação: da Matrícula nº 268.579

residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, s/n, Quadra 34 A, Lote 6, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **FABIANA CRISTINA DA SILVA FERNANDES**, brasileira, nascida em 10/01/1984, filha de Fábio Simay Fernandes e Rosalina Francisca da Silva, divorciada, e não possui união estável, auxiliar de escritório, CI nº 4432099 DGPC-GO, CPF nº 955.620.361-34, endereço eletrônico: ferraripneus@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua 6, s/n, Q 19 L 15, Pq Santa Cecil, Aparecida de Goiânia/GO; e **DIVINO EURÍPEDES RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 27/04/1970, filho de Joaquim Floro Ribeiro e Santana Amaral Ribeiro, solteiro, e não possui união estável, motorista, CI nº 3463503 SSP/GO, CPF nº 840.483.791-00, endereço eletrônico: fabianacristina002@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 6 s/n, Quadra 19, Lote 15, Casa 2, Parque Santa Cecília, Aparecida de Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Valor da Entrada: R\$50.000,00; Valor do Financiamento: R\$200.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2022000985 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 07/07/2022, CCI: 521243, Duam/Parc: 32837738/0, compensado em 07/02/2022. Com as demais condições do contrato. ^{ccds}Dou fé. OFICIAL.

R.3-268.579-Aparecida de Goiânia, 10 de fevereiro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9093075, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 31/01/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 638.380 em 04/02/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciários qualificados no R.2, **ALIENAM** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiado: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); Prazo reembolso: 344 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 28/02/2022; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 9,2937% a.a e 9,7000% a.a. Prazo de carência para expedição da Quitação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. ^{ccds}Dou fé. OFICIAL

Av.4-268.579 - Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do requerimento datado de 26/08/2024, assinado digitalmente, prenotado neste serviço registral sob o nº 706.795 em 27/08/2024, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP; pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2N3R-SKZR4-AJETN-FTLXS>



537.749



Emitido por: Emilly Gonçalves Duarte 24/04/2026 15:03:35



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2N3R-SKZR4-AJETN-FTLXS>

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0268579-51

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

268.579

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

APARECIDA DE GOIÂNIA, 04 de setembro de 2024

IMÓVEL:

legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2024009593 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 04/09/2024, CCI: 521243, Duam/Parc: 34373857/0, compensado em 23/08/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. Fundesp: R\$92,69 (10%). Issqn: R\$27,81 (3%). Funemp: R\$27,81 (3%). Funcomp: R\$27,81 (3%). Adv. Dativos: R\$18,54 (2%). Funproge: R\$ 18,54 (2%). Fundepeg: R\$ 11,59 (1,25)%. Selo digital: 00852409033080625780005. mlsda Dou fé. OFICIAL.

Av.5-268.579 - Aparecida de Goiânia, 26 de novembro de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Decisão com Força de Ofício, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 18/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 714.721 em 19/11/2024, extraído do processo nº 6044017-23.2024.8.09.0011; tendo como Requerente: Fabiana Cristina Da Silva Fernandes, e como Requerido: Banco Bradesco S.a.; proferida pela Dra. Rita de Cássia Rocha Costa, M.M. Juíza de Direito da mesma Vara; **fica averbada a presente ação no imóvel objeto da matrícula, a suspensão de novas transferências qualquer outro tipo de negócio jurídico, até o deslinde da presente ação.** Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852411211800729701825. pvsa Dou fé. OFICIAL.



537.749



Emitido por: Emilly Gonçalves Duarte 24/04/2026 15:03:35



Valide aqui
este documento

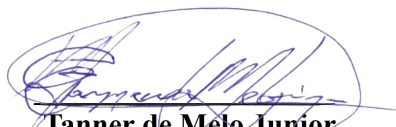
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2N3R-SKZR4-AJETN-FTLXS>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **268.579**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852604244290334420035**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



537.749



Emitido por: Emilly Gonçalves Duarte 24/04/2026 15:03:35